

Divinópolis/MG, 04 de Dezembro de 2018

Presidente do Sintram pede reunião com o Executivo para apresentar contraproposta dos servidores

Fotos: Jotha Lee/Sintram



Os servidores aprovaram um conjunto de reivindicações em assembleia comandada pela presidente Luciana Santos

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro-Oeste (Sintram), Luciana Santos, encaminhou ofício ao prefeito Galileu Machado (MDB), informando ao Executivo as propostas aprovadas pela assembleia dos servidores como principais metas para colocar fim ao impasse que envolve a questão salarial. Ainda no ofício, a presidente solicita uma reunião com o Executivo para que seja discutida a viabilidade do atendimento das reivindicações da categoria.

As propostas encaminhadas ao prefeito foram aprovadas em assembleia realizada no dia 29 de novembro. A categoria foi convocada pelo Sintram após a volta do parcelamento dos salários, situação que provocou desconforto e desequilíbrio no orçamento de todo o funcionalismo. No primeiro semestre desse ano, a presidente do Sintram obteve do Executivo o compromisso de que os salários seriam pagos até o quinto dia útil. Entretanto, os salários de outubro voltaram a ser

parcelados e o pagamento ocorreu em três parcelas. A última, para 28% dos servidores, só foi quitada na quinta-feira passada.

Os servidores mostraram acima de tudo bom senso e entendimento de que o município passa por um momento complicado, porém a categoria deixou claro que não seria justo o trabalhador continuar sendo punido diante do descontrole do Estado e da própria prefeitura. Foi definida uma pauta de reivindicações que já foi encaminhada para o Executivo e discutida na reunião solicitada pela presidente do Sintram.

Veja a pauta de reivindicações dos servidores

- *Pagamento de bonificação para cobrir juros pagos pela categoria nas despesas pessoais quitadas com atraso, em função do parcelamento de salários.*
- *Depósito de pelo menos a metade do 13º salário ainda no mês de dezembro.*

- Definir um cronograma para pagamento dos salários dentro do mês de dezembro do corrente ano, com valor mínimo de R\$ 2 mil por parcela.
- Pagamento do 13º salário no mês de aniversário do servidor a partir de 2019.

“Na qualidade de legítimo representante dos servidores, é obrigação do Sintram levar ao Executivo as reivindicações da categoria e é isso que faremos na reunião que já solicitamos. Esperamos que o Executivo marque essa reunião o mais rápido possível, pois já estamos no final do ano e os servidores

querem uma resposta imediata, o que é muito justo”, afirmou a presidente Luciana Santos. “Nossos servidores têm se mostrado maduros diante das dificuldades que o município enfrenta, continuam trabalhando com a mesma responsabilidade de sempre e procurando acima de tudo o diálogo. Contudo não é possível ficar sem salários, pois isso traz um total descontrole no orçamento de todos. O que queremos é que o Executivo tenha o mesmo bom senso mostrado pelos servidores e cumpra sua parte como a categoria está cumprindo a sua”, concluiu a presidente.

Ossada de sindicalista morto pela ditadura é identificada após 47 anos

Restos mortais de Aluizio Palhano estavam em vala descoberta em 1990

Foto: Reprodução



O sindicalista Aluizio Palhano, assassinado pela ditadura militar nos anos 1970

POR MAIANA DINIZ

Repórter da Agência Brasil

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), anunciou nesta segunda-feira (3) que identificou os restos mortais do bancário e sindicalista Aluizio Palhano Pedreira Ferreira, dado como desaparecido político desde 1971, quando tinha 49 anos. O anúncio foi feito durante o 1º Encontro Nacional de Familiares de Pessoas Mortas e Desaparecidas Políticas, que ocorre em Brasília.

De acordo com a CEMDP, Aluizio Ferreira era um militante do grupo armado Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que teve o capitão Carlos Lamarca como uma das principais lideranças. Ferreira já havia sido incluído, em 2014, na lista dos mais de 400 desaparecidos políticos do regime militar feita pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), após investigações, quando foi considerado morto e desaparecido em decorrência de ações praticadas por agentes do Estado brasileiro.

Por meio da assessoria, a coordenadora-geral de Direito à Memória e à Verdade do MDH, Amarilis Tavares, disse que a possibilidade de identificação de Ferreira era considerada “muito remota”, mas tornou-se possível após a inclusão da investigação sobre Ferreira no processo de identificação das ossadas

remanescentes de uma vala clandestina no cemitério clandestino Dom Bosco, em Perus, na zona norte de São Paulo, para onde foram levadas vítimas da ditadura militar, de acordo com a Comissão da Verdade. A vala foi descoberta em 1990.

O dossiê da CEMDP com as conclusões sobre a identificação foi apresentado pela comissão à família do sindicalista. A irmã de Ferreira, Márcia Ferreira Guimaraes, disse que a identificação do irmão vai permitir que a família agora tenha direito ao luto, 47 anos após o desaparecimento.

ENTENDA O CASO

Após investigação, a Comissão Nacional da Verdade concluiu que Aluizio Ferreira foi sequestrado por agentes

da repressão no dia 9 de maio de 1971, em São Paulo. Indícios apontam que Ferreira teria sido entregue às forças de segurança pelo agente infiltrado José Anselmo dos Santos, conhecido como cabo Anselmo.

Testemunhas informaram à CNV que o sindicalista foi levado à sede do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), em São Paulo, à época comandado pelo então major Carlos Alberto Brilhante Ustra, onde teria passado por sessões de tortura. De lá, Ferreira teria sido levado à sede do Centro de Informações da Marinha, no Rio, e ao centro clandestino conhecido como “Casa da Morte de Petrópolis”, antes de ser levado de volta à capital paulista, onde foi novamente torturado e, finalmente, assassinado.

Celulares irregulares serão bloqueados a partir de sábado em 10 estados

POR LUCIANO NASCIMENTO

Repórter da Agência Brasil



Começa no próximo sábado (8), o bloqueio de celulares irregulares (piratas) nos estados do Acre, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins, habilitados a partir de 23 de setembro. A informação foi dada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que confirmou, ainda, a data do bloqueio dos aparelhos em Minas.

Os usuários já estão recebendo mensagens de SMS, informando que o aparelho irregular será bloqueado. “Operadora avisa: Pela Lei 9.472 este celular está irregular e não funcionará nas redes celulares em 75

dias”, diz a mensagem. A primeira delas foi encaminhada no dia 23 de setembro. Outros alertas chegaram 50 dias e 25 dias antes.

Na véspera do bloqueio, o usuário receberá a seguinte mensagem: “Operadora avisa: Este celular IMEI XXXXXXXXXXXXXXX é irregular e deixará de funcionar nas redes celulares”. A agência informou que os usuários com aparelhos habilitados antes do dia 23 de setembro, mesmo que estejam irregulares, não serão afetados, desde que o número não seja alterado.

De acordo com a Anatel, a medida visa combater o uso de aparelhos falsificados ou com IMEI adulterado, clonado ou outras formas de fraude. A medida também busca inibir a comercialização de aparelhos móveis não homologados no país.

O IMEI (do inglês International Mobile Equipment Identity) é o número de identificação do celular. É composto por um código de 15 números, utilizado internacionalmente, que permite identificar a marca e modelo. Todas as mensagens são enviadas pelo número 2828.

Para saber se o número de IMEI é legal, basta discar *#06#. Se a numeração coincidir com a que aparece

na caixa, o aparelho é regular. Caso contrário, há uma grande chance de ser irregular.

A Anatel informou ainda que o usuário de serviço móvel com situação irregular deve procurar a empresa ou pessoa que vendeu o aparelho e buscar seus direitos como consumidor. A Anatel criou em seu Portal na Internet um espaço com informações do projeto de bloqueio de celulares, o projeto Celular Legal. No Portal da Anatel também é possível verificar se o celular apresenta alguma irregularidade.

CRONOGRAMA

O bloqueio de celulares irregulares começou pelo Distrito Federal e por Goiás. Os aparelhos começaram a ser bloqueados no dia 8 de maio. Segundo a Anatel, os aparelhos já foram excluídos das redes das prestadoras móveis 103 mil "piratas" nas duas unidades da federação.

Nos estados da Região Nordeste e demais estados das regiões Norte e Sudeste, incluindo São Paulo e Minas Gerais, o encaminhamento de mensagens

aos usuários ocorrerá a partir de 7 de janeiro de 2019. O impedimento do uso começará a partir de 24 de março de 2019, no caso de aparelhos irregulares habilitados a partir de 7 de janeiro de 2019.

ESTRANGEIROS

Aparelhos móveis comprados no exterior vão continuar funcionando no Brasil, desde que sejam certificados por organismos estrangeiros equivalentes à agência reguladora. Um celular só é considerado irregular quando não tem número IMEI registrado no banco de dados da GSMA, associação global de operadoras.

Não serão considerados irregulares os equipamentos adquiridos por particulares no exterior que, apesar de ainda não certificados no Brasil, tenham por origem fabricantes legítimos.

Jair Bolsonaro acaba com o Ministério do Trabalho

Gestão atual vê atentado à Constituição com desmembramento da pasta

Foto: Reprodução/Rede Brasil



O anúncio do fim do Ministério do Trabalho foi feito ontem pelo presidente eleito, que contraria seu discurso de campanha de que a pasta seria mantida.

Após o anúncio feito ontem sobre o fim da pasta, servidores do Ministério realizaram um grande protesto contra a medida com uma contração em frente ao prédio da pasta em Brasília

POR FÁBIO GÓIS

Repórter do Congresso em Foco

Um atentado à Constituição. É assim que a atual gestão do Ministério do Trabalho, capitaneada por Caio Vieira de Mello, classifica a decisão do futuro governo Jair Bolsonaro (PSL) de desmembrar as atribuições da pasta – na prática, extinguindo sua

estrutura. A divisão, anunciada nesta segunda-feira (3), consistirá na distribuição das atribuições do Trabalho para as pastas da Justiça (Sérgio Moro), da Economia (Paulo Guedes) e da Cidadania (Osmar Terra).

Por meio de nota (íntegra abaixo), o ministro Caio Vieira corrobora os termos de um parecer em que a

Advocacia-Geral da União (AGU) reitera as atribuições constitucionais do Ministério do Trabalho. O ministro lembra que a pasta completou 88 anos de criação em 26 de novembro.

O despacho em que o ministro aprova o parecer da AGU foi publicado no Diário Oficial da União desta quinta-feira (leia a íntegra). Elaborado pelo advogado da União Francisco Moacir Barros, destaca entre as atribuições do MT o equilíbrio das relações de trabalho e a promoção de políticas públicas com vistas ao desenvolvimento do país.

"É inegável que o melhor resultado possível na promoção de políticas públicas dá-se mediante o exercício coordenado de ações governamentais, desenvolvidos por um único órgão especializado e dotado de estrutura e agentes públicos com experiência e conhecimentos técnicos para tanto", diz trecho do parecer de Francisco Moacir, que também é consultor jurídico do Ministério do Trabalho.

No documento, o advogado público também aponta os deveres do MT e lista os dispositivos constitucionais que, segundo ele, são violados com a extinção da pasta, caso a providência seja confirmada em 2019. "De acordo com a AGU, a extinção do ministério é totalmente incompatível com a Constituição. O órgão manifesta desacordo com a eventual dissolução do ministério", destaca texto sobre o assunto veiculado no site do MT.

Ainda segundo o relatório da AGU, o desmembramento e a dissolução das atribuições da pasta ameaça ações geradoras emprego e renda, em afronta ao artigo 37 da Constituição. "De igual forma, eventual desmembramento do Ministério do Trabalho atenta contra o artigo 10, da Constituição, que estabelece a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em

que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação. Dissolver suas atribuições em diversas pastas, sem a adoção de medidas de compensação democrática, retiraria um dos palcos em que é promovida a interlocução entre trabalhador, empregadores e Estado regulador, essencial à garantia do equilíbrio das relações de trabalho", acrescenta o documento.

SEM STATUS

A possibilidade do fim do Ministério do Trabalho veio a público no início de novembro, tão logo Bolsonaro foi eleito presidente na disputa com Fernando Haddad (PT). O anúncio provocou reação em diversos setores da sociedade e, em razão disso, o deputado do PSL ensaiou um recuo, em 13 de novembro, ao dizer que preservaria o status do MT.

O dito foi desdito, por fim, com a divulgação da lista fechada de 22 ministérios nesta segunda-feira (3), tarefa que coube ao ministro-coordenador do governo de transição, Onyx Lorenzoni, futuro chefe da Casa Civil.

Leia a íntegra da nota do Ministério do Trabalho:

O Ministério do Trabalho reitera que o eventual desmembramento da pasta atenta contra o artigo 10 da Constituição Federal, que estabelece a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Dissolver as atribuições do Ministério do Trabalho em diversas pastas, sem a adoção de medidas de compensação democrática, retiraria um dos palcos em que é promovida a interlocução entre trabalhador, empregadores e Estado regulador, essencial à garantia do equilíbrio das relações de trabalho.

O SINTRAM INFORMA:

A Secretaria Municipal de Educação (Semed) informou nesta segunda-feira (03/12) a unificação das matrículas escolares. O período de matrícula dos inscritos no cadastro escolar será unificado na rede pública municipal e estadual no período de 17 a 21 de dezembro de 2018.

Tanto na educação infantil, como no ensino fundamental, as matrículas ocorrerão de 17 a 21 de dezembro. As matrículas ocorrerão nas secretarias das unidades escolares.